

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021****Pregão nº 81/2021**

**OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.015.061/0001-08, neste ato representada por **MARTA PRETO CAVALHEIRO**, portador do CPF nº 717.567.529-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 19.140,00(Dezenove mil cento quarenta reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	18430	Aulas de manicure/pedicure e cabelo Aulas de manicure/pedicure e cabelo: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas com cursos e treinamentos em corte e pintura de unhas (manicure e pedicure) e cabelo (cortes e penteados). - Ministras aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos	HORAS	600,00	31,90	19.140,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.				
TOTAL							19.140,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 19.140,00(Dezenove mil cento e quarenta reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 06 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI**

**CNPJ n.º 15.015.061/0001-08**

**MARTA PRETO CAVALHEIRO**

**CPF n.º 717.567.529-15**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI;

VALOR: R\$ 19.140,00

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 07/03/23  
JORNAL: Amp  
EDICÃO: 2724  
Valor  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 07/03/23  
JORNAL: tribuna  
EDICÃO: 2121  
Valor  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**707B8002

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 PREGÃO Nº 81/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 341/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI;

VALOR: R\$ 19.140,00

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**6A4EC0ED

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023 PREGÃO  
ELETRONICO Nº 011/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME

CNPJ Nº 04.664.811/0001-48

Representante: MARCELO SIMONI ME

CPF nº 977.786.130-34

OBJETO: Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santoantoniense" programa este da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 18.740,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2E4F36D4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023 PREGÃO  
ELETRONICO Nº 011/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MUNDI BOLSAS EIRELI

CNPJ Nº 30.131.373/0001-62

Representante: MIRELA LAZZARI THOMAS

CPF nº 021.571.949-24

OBJETO: Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santoantoniense" programa este da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 42.750,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9BA6EE28

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 PROCESSO  
DISPENSA Nº 013/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023

Processo dispensa nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CNPJ Nº 25.371.647/0001-50

Representante: JEVERSON IVAN PAESE

CPF nº 408.132.230-91

OBJETO: Aquisição granulados de borracha para serem utilizados nas quadras e campos de grama sintética do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades estabelecidas pelo Departamento de Esportes.

VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0A153FB2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 PROCESSO  
DISPENSA Nº 014/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023

Processo dispensa nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - ME

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: Eduardo Dalla Maria

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor E.G.S por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 16.725,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DDE110ED

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023 PROCESSO  
DISPENSA Nº 016/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023

Processo dispensa nº 016/2023

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - Processo nº 81/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santantoniana" programa este da Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 1477/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**

Lo	It	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid	Quantida	Preço	Preço
te	em		de	elo	de		Unit	Total
2	1	ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO em PVC e lona, impresso digital, nas medidas C27cm x A21cm. Cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MARCELO	UN	UN	1.000,00	8,77	8.770,00
3	1	ESTOJO PARA CARTEIRA DE GESTANTE em PVC e lona, impresso digital, nas medidas C30cm x A25cm. Cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MARCELO	UN	UN	1.000,00	9,97	9.970,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.740,00</b>

Lo	It	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid	Quantida	Preço	Preço
te	em		de	elo	de		Unit	Total
1	1	BOLSA PARA GESTANTE - personalizada em foto digital, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, nylon 600 toda revestida em pvc com acabamento interno. Cor, tema e impresso pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	BOLSAS	UN	UN	1.000,00	38,99	38.990,00
4	1	PORTA MEDICAMENTOS, confeccionado em poliéster 600, com (três) repartições 3 em cada, acabamento com debram e fechamento em zíper. Personalizado com estampa (marca, nome, nome de tina) a base de água. Tamanho: 22cm x 13cm. Cor, tema e impresso pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MUNDI	UN	UN	200,00	18,80	3.760,00
<b>TOTAL</b>								<b>42.750,00</b>

Homologação e adjudicação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/03/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** KF ANTONELLI LTDA - CNPJ Nº 48.065.681/0001-00  
**Representante:** SILVIA ADRIANE MILNICZUK - CPF nº 027.362.229-38  
**OBJETO:** Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 11.625,00 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/02/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 40.087.572/0001-74  
**Representante:** EDISON LUIZ SCHITICOSKI - CPF nº 524.576.569-15  
**OBJETO:** Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 6.437,50 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/02/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 - Pregão nº 81/2021**  
**OBJETO:** A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI; VALOR: R\$ 19.140,00; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal** e pela contratada: **MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023 - Processo dispensa nº 011/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** M & M FARMA LTDA - CNPJ Nº 21.314.673/0001-96  
**Representante:** MILENA LETICIA GIONGO BRUM - CPF nº 072.000.259-17. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor L.H.C. por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 15.897,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 29/02/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**


**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** MARCELO SIMONI ME - CNPJ Nº 04.664.811/0001-48  
**Representante:** MARCELO SIMONI ME - CPF nº 977.786.130-34. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santantoniana" programa este da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 18.740,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta Reais), VIGÊNCIA: 29/02/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 - Processo dispensa nº 012/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** HARLEI MORSCH - CNPJ Nº 15.636.918/0001-07  
**Representante:** HARLEI MORSCH - CPF nº 047.743.179-85  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 29/02/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** MUNDI BOLSAS EIRELI - CNPJ Nº 30.131.373/0001-62  
**Representante:** MIRELA LAZZARI THOMAS - CPF nº 021.571.949-24. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santantoniana" programa este da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 42.750,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/02/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 13/2023.**  
**OBJETO:** Aquisição de material ambulatorial para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
**CONTRATO: Nº 36/2023 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
**CONTRATADA:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
**VALOR:** R\$ 28.511,00 (Vinte e oito mil com quinhentos e onze reais).  
**CONTRATO: Nº 37/2023 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
**CONTRATADA:** DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. VALOR: R\$ 31.411,10 (Trinta e um mil com quatrocentos e onze reais e dez centavos).  
**CONTRATO: Nº 38/2023 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
**CONTRATADA:** GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
**VALOR:** R\$ 20.790,25 (Vinte mil com setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).  
**CONTRATO: Nº 39/2023 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
**CONTRATADA:** NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**VALOR:** R\$ 18.523,25 (Dezoito mil com quinhentos e vinte e três reais com vinte e cinco centavos).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 - Processo dispensa nº 013/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - CNPJ Nº 25.371.647/0001-50  
**Representante:** JEVERSON IVAN PAESE - CPF nº 408.132.230-91. **OBJETO:** Aquisição granulados de borracha para serem utilizados nas quadras e campos de grama sintética do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades estabelecidas pelo Departamento de Esportes. VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), VIGÊNCIA: 29/02/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO**  
**CNPJ: 80.883.929/0001-45**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 O Presidente da Associação de Produtores Rurais de Barracão, Senhor Artur Carlos Lucca, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os produtores rurais associados, e membros representantes dos núcleos rurais existentes no município, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 (dezesseis) de março de 2023, na dependência da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua São Paulo, 235, Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 13:00 horas, com a presença de metade mais um (50% + 1) dos associados, em terceira e última convocação às 14:00 horas, com a presença de no mínimo, 11 (onze) associados, para deliberar sobre a seguinte:  
 Ordem do Dia:  
 1 - Prestação de Contas do Exercício;  
 2 - Gestão do PNAE Municipal e Estadual;  
 3 - Eleição e posse dos Componentes do Conselho Fiscal;  
 4 - Assuntos Gerais.  
 Barracão, 01 de março de 2023.  
  
**Artur Carlos Lucca**  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 - Processo dispensa nº 014/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** EDUARDO DALLA MARIA - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
**Representante:** Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor E.G.S por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 16.725,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 22/02/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 - Processo inexigibilidade nº 4/2022**  
**OBJETO:** Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. VIGÊNCIA ATUAL: 27/05/2023 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal** e pela contratada: **LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 35.088.051/0001-00  
**Representante:** IVONI PAULINA BOFF - CPF nº 477.163.209-04  
**OBJETO:** Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 11.875,00 (Onze Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), VIGÊNCIA: 27/02/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 081/2021.

**CONTRATO:** 341/2021

**FORNECEDOR:** MARTA PRETO CAVALHEIRO

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 19.140,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/08/2023

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 19.140,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/08/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 19.140,00 para R\$ 62.205,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/03/2023.

\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 081/2021

**CONTRATO:** 341/2021

**FORNECEDOR:** MARTA PRETO CAVALHEIRO

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 19.140,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/08/2023

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/03/2023.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 341/2021

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 341/2021, cujo objeto é a contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde. Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

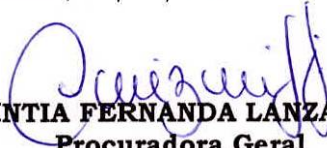
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 06/03/2023.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO** contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 081/2021

**FORNECEDOR:** MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento (Quantitativo) valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/03/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal